



RESOLUÇÃO N° 002/97

CRIA CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO, FIXA REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e Ele promulga seguinte Resolução

Art. 1° - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vila Pavão-ES, o cargo efetivo de Assistente Legislativo, cujo provimento se dara por aprovação em concurso publico de provas ou provas e titulos

Art. 2° - Fica estipulado em R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais), a remuneração do cargo de Assistente Legislativo

Art 3° - Fica extinto o cargo de Escrivario, criado pela Resolução n° 007/93

Parágrafo Único - A extinção do cargo constante do caput deste artigo somente tera efeito apos a realização de concurso publico e contratação do candidato aprovado

Art. 4° - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala das Sessões, Vila Pavão-ES, 12 de novembro de 1 997

IZAIAS TRESSMANN
PRESIDENTE